



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA - FUNDEB

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA, com fundamento na Instrução Normativa IN 052/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e suas alterações, conforme disposto no Anexo I, Módulo VI, apresenta os principais pontos e ações desenvolvidas no exercício financeiro de 2025 relacionados ao FUNDEB.

As contas anuais do município compreendem os balanços gerais, os respectivos balancetes mensais, os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, todos referentes à execução da Lei Orçamentária Anual. Estes documentos foram elaborados pelo órgão central do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Municipal, assegurando a transparência, a fidedignidade das informações e a conformidade com a legislação vigente.

DO ORÇAMENTO ANUAL

Durante todo o ano de 2025, foi realizado acompanhamento da execução orçamentária, conforme determinações do Plano Plurianual nº 405/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 505/2024 e da Lei Orçamentária Anual nº 511/2024 do município, verificando-se o cumprimento das metas estabelecidas, com vistas à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial..

Durante todo o ano de 2025, foi efetuado acompanhamento da aplicação conforme determinações do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária anual do município, verificando-se o cumprimento das metas estabelecidas, atingindo-se a eficiência e a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial.

Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

A receita orçamentária no período somou a quantia de 50.851.846,36 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), ficando assim distribuída:

13 - Receita Patrimonial	243.930,06
17 - Transferências Correntes	50.607.916,30
TOTAL.....	50.851.846,36



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA**

A despesa orçamentária, por sua vez, somou a quantia de 53.168.195,78 (cinquenta e três milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo assim distribuída:

-DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS:

12 - Educação 53.168.195,78

-DESPESAS DESCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

20.04 - FUNDEB 53.168.195,78

Foram constatadas as seguintes incorporações ao patrimônio:

Os bens móveis apresentaram saldo inicial de 6.419.779,09, passando para 6.395.899,47 ao final do período, resultando em uma variação de 23.879,62.

Já os bens imóveis registraram saldo inicial de 5.648.275,16 e saldo final de 948.903,63, evidenciando uma variação de 4.699.371,53.

Dessa forma, a variação total no período foi de 4.723.251,15.

Em 31 de DEZEMBRO de 2025 os saldos financeiros apurados foram os seguintes:

SALDOS EM CAIXA:

04 - ITINGA DO MARANHÃO - FUNDEB 0,00

SALDOS EM BANCOS:

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos financeiros da entidade apresentavam um total de **R\$ 826.911,97** em aplicações financeiras. Esse valor reflete os recursos disponíveis em instrumentos de curto prazo, destinados a garantir a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações financeiras da organização, bem como a manutenção de sua estabilidade patrimonial. A gestão desses recursos segue critérios de segurança e rentabilidade, observando os princípios contábeis e as normas de transparência exigidas para a adequada administração do patrimônio público.

GASTOS COM A FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Os gastos com a função educação, durante o exercício de 2025, atenderam aos limites estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado na Prestação de Contas Consolidada do Município e nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e na remuneração dos profissionais da educação básica apresentou os seguintes resultados:

- Aplicação de **31,34%** (trinta e um vírgula trinta e quatro por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, atendendo ao mínimo de 25%, conforme previsto no art. 212 da Constituição Federal;
- Destinação de **86,36%** (oitenta e seis vírgula trinta e seis por cento) dos recursos para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, atendendo ao mínimo de 70%, conforme disposto no art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Diante do exposto, verifica-se que o Município cumpriu integralmente os limites constitucionais e legais aplicáveis à função educação no exercício em análise.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT)

No exercício de 2025, o Município de Itinga do Maranhão/MA aplicou recursos da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) observando os percentuais mínimos estabelecidos pela Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, conforme demonstrado a seguir:

- Educação Infantil: aplicação de **62,46%** (sessenta e dois vírgula quarenta e seis por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB, atendendo ao percentual mínimo exigido pela legislação;
- Despesas de Capital: aplicação de **21,65%** (vinte e um vírgula sessenta e cinco por cento) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB em despesas de capital, atendendo ao limite mínimo de 15% estabelecido em lei.

Por fim, destacamos que todas as ações realizadas no âmbito do FUNDEB estão devidamente registradas e refletidas nas demonstrações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais. Nesta exposição circunstanciada, apresentam-se os aspectos mais relevantes da execução orçamentária, incluindo os critérios de aplicação dos recursos, a conformidade com a legislação vigente e os resultados alcançados, garantindo plena transparência e prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle

Itinga do Maranhão/MA, 25 de março de 2026

Leny Paula Firmiano Aguiar
CPF – 031.072.013-32
Prefeita

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04